

Art. 3º Este Decreto é parte integrante do anexo constante da Lei 731/2018 ao qual se refere a 9ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2018/2021 oriundo da Lei 670/2017, e 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 15 de agosto de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Planejamento.
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013.

Carlos Alberto Caovilla
Secretário de Finanças

LEI Nº 734/2018, de 15 de agosto de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,
L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 690.391,71** (Seiscentos e Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais, Setenta e Um Centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.05 – Divisão de Transporte Escolar

12.361.0007.2.042 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – FR 143.....R\$ 181.931,93

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.1.034 – Reforma Centro Materno Infantil

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 495.....R\$ 149.736,49

10.301.0010.2.061 – Manutenção Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 494 – 2618.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 494 – 2619.....R\$ 202.337,00

07.04 – Bloco de Vigilância em Saúde

10.305.0012.2.071 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – FR 497 – 2326.....R\$ 2.060,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 497 – 2327.....R\$ 50.882,48

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 497 – 2328.....R\$ 20.862,36

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 497 – 2329.....R\$ 32.581,45

TOTAL.....R\$ 690.391,71

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 143 - Apoio Financ. aos Municípios-AFM-Educação – 541.....R\$ 181.931,93

Fonte nº - 494 - Port. 897/2018 – Incrém. Temporário PAB – 537.....R\$ 252.337,00

Fonte nº - 495 - APSUS - Reforma Centro Materno – Res.411/2018 – 548.....R\$ 149.736,49

Fonte nº - 497 - VIGIASUS – Inc. Financ. - Res. SESA 1205/2017 – 539.....R\$ 36.584,17

Fonte nº - 497 - VIGIASUS – Inc. Financ. - Res. SESA 616/2015 – 540.....R\$ 37.220,67

Fonte nº - 497 - VIGIASUS – Investimentos - Res. SESA 616/2015 – 549.....R\$ 32.581,45

TOTAL.....R\$ 690.391,71

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 731/2018 ao qual se refere a 9ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2018/2021 oriundo da Lei 670/2017, e 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 15 de agosto de 2018.

Ricardo Endrigo
Prefeito

DECRETO Nº 360/2018, de 15 de agosto de 2018.

Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 734/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Regular a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 690.391,71** (Seiscentos e Noventa Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais, Setenta e Um Centavos) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.05 – Divisão de Transporte Escolar

12.361.0007.2.042 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – FR 143.....R\$ 181.931,93

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.1.034 – Reforma Centro Materno Infantil

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR 495.....R\$ 149.736,49

10.301.0010.2.061 – Manutenção Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 494 – 2618.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 494 – 2619.....R\$ 202.337,00

07.04 – Bloco de Vigilância em Saúde

10.305.0012.2.071 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – FR 497 – 2326.....R\$ 2.060,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 497 – 2327.....R\$ 50.882,48

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 497 – 2328.....R\$ 20.862,36

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - FR 497 – 2329.....R\$ 32.581,45

TOTAL.....R\$ 690.391,71

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 143 - Apoio Financ. aos Municípios-AFM-Educação – 541.....R\$ 181.931,93

Fonte nº - 494 - Port. 897/2018 – Incrém. Temporário PAB – 537.....R\$ 252.337,00

Fonte nº - 495 - APSUS - Reforma Centro Materno – Res.411/2018 – 548.....R\$ 149.736,49

Fonte nº - 497 - VIGIASUS – Inc. Financ. - Res. SESA 1205/2017 – 539.....R\$ 36.584,17

Fonte nº - 497 - VIGIASUS – Inc. Financ. - Res. SESA 616/2015 – 540.....R\$ 37.220,67

Fonte nº - 497 - VIGIASUS – Investimentos - Res. SESA 616/2015 – 549.....R\$ 32.581,45

TOTAL.....R\$ 690.391,71